



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 224 – DG/IFAM CITA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias da servidora abaixo mencionada, de 12 a 21/12/2022;

Considerando o e-mail institucional da Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, de 13/12/2022; solicita interrupção de férias.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **DINALVA MAGALHÃES SOUSA**, SIAPE 2309575, a partir de 13/12/2022.

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, no período de 05 a 13/01/2023 (09 dias).

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral